CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Antonio Alessandro Mansano e Fabrício Cesar Martelozzi

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
03/11/2025
PRESIDENTE

Denomina Alice Ramos Costa o prédio da Garagem Municipal localizado na sede da Secretaria de Serviços Públicos em Mandaguaçu, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Garagem Municipal Alice Ramos Costa o prédio da garagem municipal localizado na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Rua João Camilo de Souza, nº 26, Parque Ouro Verde em Mandaguaçu.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar homenagem a Senhora Alice Ramos Costa. Dona Alice era cidadã respeitada na comunidade, reconhecida pela sua dedicação à família e ao serviço público, que exerceu com orgulho ao longo de mais de 30 anos. Morando em Mandaguaçu, seu esposo Senhor José Afonso Costa também era funcionário da Prefeitura Municipal, muito estimado por todos que o conheciam.

Mãe do atual Vice Prefeito João Ramos Costa e que exerceu mandato de Vereador nesta Câmara Municipal por 5 mandatos consecutivos, Dona Alice era uma pessoa generosa, mãe e avó amorosa, admirada pela sua simplicidade e generosidade.

O local escolhido para a homenagem tem por referência o prestígio e a confiabilidade do seu filho João junto aos servidores públicos, honrando seus ensinamentos.

Anexamos ao presente toda a documentação exigida por lei para complementar a homenagem que se pretende prestar.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 30 de outubro de 2025.

Karina de Fátima Grossi
VEREADORA

Antonio Alessandro Mansano
VEREADOR

Fabricio Cesar Martelozzi
VEREADOR

ENCAMINHA-SE A
COMISSÃO DE Permanente
Em 03 **de** 11 **de** 25

PRESIDENTE